PORTARIA MUNICIPAL 009, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 01/04/21
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A **COMISSÃO** DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM A(S) ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O sr. Prefeito de Divino, sr. **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no art. 70, inciso VI da *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil nos termos desta Lei, composto por agentes públicos, sendo pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes, efetivos;

Considerando que o art. 35º, inciso V, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014 que prevê a designação de comissão de monitoramento e avaliação para o acompanhamento das parcerias da Administração Pública com as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1° Designar o(s) servidor(es) para a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias com as organizações da sociedade civil, regidas pela Lei Fed. 13.019 / 2014:

1. **Caio Souza Nunes**, cargo comissionado de Supervisor de Serviços, recrutamento amplo;
2. **Chritopher Allan Ribeiro Sales e Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo
3. **Gabriel dos Santos Alves**, Técnico em Serviços Escolares, efetivo.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Divino (MG), em 01 de Abril de 2021.

MAURI VENTURA DO CARMO
Prefeito Municipal